



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

20 de maio de 2020

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE MAIO DE 2020.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) triênio 2017/2020 no valor de 14% (quatorze) do vencimento básico padrão do seu cargo, a(o) servidor(a) **SALETE MARIA TAVARES**, auxiliar de serviços gerais internos, lotado(a), na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, matrícula nº 667/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de maio de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/05/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças